



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 06/2008

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo nº 23069.001619/07-27,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2008

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor